



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 003-GAB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta Luto Oficial de três dias, em face do falecimento de ex-vereador do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSÉ PEREIRA GOMES**, conhecido popularmente como “**ZECA GOMES**” ocorrido na terça-feira (17), em decorrência de complicações de saúde;

CONSIDERANDO que era uma pessoa muito estimada pelos munícipes e deixou seu legado na área política.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público de Montes Altos/MA, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Montes Altos/MA, em decorrência do falecimento do Senhor **JOSÉ PEREIRA GOMES**, o “*Zeca Gomes*”, Ex-vereador do Município e membro constituinte da nossa atual Lei Orgânica Municipal de 1989.

Art. 2º A homenagem póstuma é prestada em reconhecimento aos relevantes serviços dedicados ao Município de Montes Altos/MA, especialmente ao longo de sua vida pública, exercida por 06 (seis) mandatos eletivos ininterruptos, no período de 1976 a 2004, tornando-se o Vereador com o maior número de mandatos da história política do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 18 de fevereiro de 2026.


DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal